**PORTARIA Nº. 0425/2021 - DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANDRA COZER SETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.213/91 § 3º do Art.60 - de 24 de julho de 1991 e considerando o Ofício nº019/2021, da Secretaria de Assistência Social;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à Servidora Pública Municipal, **Vandra Cozer Sete,** (20350), ocupante do cargo de Conselheira Tutelar,por determinação médica e conforme atestado, pelo período de 13 (treze) dias, de 31 de maio a 12 de junho de 2021.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 31 de maio de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lei Municipal 1087/1993

Vanusa Maschio

Servidora Designada